

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2024**

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ELIO BOLZON JÚNIOR** Brasileiro, casado, servidor público, CPF: 061.537.579-01, RG: 9.888.242-1, Br 158 km 356, S/Nº, Marquinho – Cep: 85.168-000 doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2025, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

<b>RATEIO Município de Marquinho</b>		
	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.	R\$ 2.522,24	R\$ 30.266,88
007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.	R\$ 12.836,40	R\$ 154.036,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.358,64</b>	<b>R\$ 184.303,68</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13 de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS  
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Marquinho  
ELIO BOLZON JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: